





**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.  
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4  
COMPANHIA FECHADA**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2020**

**I. DATA, HORA e LOCAL** – 05.06.2020, às 14h, na sede da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. (“Companhia”), sita na Rua Voluntários da Pátria nº 113, Pavimento 6, em Botafogo, na cidade e no Estado do Rio de Janeiro.

**II. PRESENÇA** – totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, Conselheiros João Luiz Fontes de Almeida, Ilton Barboza Telles e Pedro Eduardo Fernandes Brito, representantes de Furnas Centrais Elétricas S.A, Carlos Eduardo Moscalewsky e Flávia Menegotto Battisti, representantes da COPEL GeT, e o Conselheiro Independente Antonio Pereira dos Santos Filho; e, como convidados, o Diretor Presidente da MSG, Sr. José Jurhosa Junior, e a Diretora de Administração e *Compliance* da MSG, Sra. Mariceli Schmidt dos Santos, sendo que os todos os presentes participaram por videoconferência, conforme previsto pelo Artigo 29, §2º, do Estatuto Social da MSG, em virtude do plano de contingências aplicado em razão do Covid-19.

**III. COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidente: João Luiz Fontes de Almeida e Secretária: Marina Lima Nogueira, escolhidos por unanimidade.

**IV. ORDEM DO DIA – 1) Assuntos Gerais: 1.1.** Aprovar, em seu nível de competência, e encaminhar para aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, a reforma no Estatuto Social da Sociedade, em todos os arquivos mencionados no Anexo I (Tabela Comparativa entre os Pontos da Proposta de Revisão do Estatuto Social) desta RCA, especialmente para fazer constar o novo Capital Social Autorizado, aprovado em 24.09.2019, na 33ª AGE, o novo Capital Social Subscrito, aprovado em 14.05.2020, na 137ª RCA, e incluir, na estrutura Societária, um Comitê de Auditoria Estatutário Próprio da Sociedade.

**V. DELIBERAÇÃO** – Os Senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

**1) Os conselheiros de administração, por unanimidade, aprovaram, em seu nível de competência, a reforma no Estatuto Social da Mata de Santa Genebra, em todos os artigos propostos no Anexo I desta Ata, e a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para a mesma finalidade.**

**VI. ENCERRAMENTO** – nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a Ata que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente, surtindo todos os seus efeitos legais, sendo remetida à assinatura física daqueles que participaram da reunião remotamente.

**Mesa:**

João Luiz Fontes de Almeida  
Presidente

Marina Lima Nogueira  
Secretária

1/2

(ATA da 139ª RCA da MSG realizada em 05JUN2020)

D4Sign a6c47625-c4c4-4fcd-a90e-8854681292fd - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S.A.

NIRE: 333.0031092-4 Protocolo: 00-2020/122067-9 Data do protocolo: 13/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/07/2020 SOB O NÚMERO 00003895892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 203FCD1395A5CFAD3CE33616803FB16DEC7477F39E656CD3749A27FBCA0D70CE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/20



MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.  
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4  
COMPANHIA FECHADA  
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2020

**Conselho de Administração:**

\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Moscalewsky

\_\_\_\_\_  
João Luiz Fontes de Almeida

\_\_\_\_\_  
Flávia Menegotto Battisti

\_\_\_\_\_  
Pedro Eduardo Fernandes Brito

\_\_\_\_\_  
Antonio Pereira dos Santos Filho

\_\_\_\_\_  
Ilton Barboza Telles

**Convidados:**

\_\_\_\_\_  
José Jurhosa Junior

\_\_\_\_\_  
Mariceli Schmidt dos Santos

2/2  
(ATA da 139ª RCA da MSG realizada em 05JUN2020)

D4Sign a6c47625-c4c4-4fcd-a90e-8854681292fd - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S.A.

NIRE: 333.0031092-4 Protocolo: 00-2020/122067-9 Data do protocolo: 13/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/07/2020 SOB O NÚMERO 00003895892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 203FCD1395A5CFAD3CE33616803FB16DEC7477F39E656CD3749A27FBCA0D70CE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/20



**ANEXO I – 139ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****TABELA COMPARATIVA ENTRE OS PONTOS DA PROPOSTA DE REVISÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**

Considera-se para fins desta revisão:

- “Estatuto Vigente” – Estatuto da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A., aprovado em 24.01.2019, na 31ª AGE, e arquivado na JUCERJA em 19.07.2019.
- “Estatuto Proposto” – Proposta de revisão do Estatuto Social da MSG, para fazer constar o novo capital social, autorizado e subscrito e incluir, na estrutura estatutária da MSG, um Comitê de Auditoria Estatutário próprio.

<b>ESTATUTO VIGENTE</b>	<b>ESTATUTO PROPOSTO</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>
<b>Artigo 6º</b> - O capital social autorizado é de R\$1.098.200.000,00 (um bilhão, noventa e oito milhões e duzentos mil reais). O capital subscrito e integralizado é de R\$ 992.000.000,00 (novecentos e noventa e dois milhões de reais), representado por 992.000.000 (novecentos e noventa e dois milhões) de ações sem valor nominal.	<b>Artigo 6º</b> - O capital social autorizado é de R\$1.331.900.000,00 (um bilhão, trezentos e trinta e um milhões e novecentos mil reais). O capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.317.600.000,00 (um bilhão, trezentos e dezessete milhões e seiscentos mil reais), representado por 1.317.600.000 (um bilhão, trezentos e dezessete milhões e seiscentas mil) ações sem valor nominal.	Capital social autorizado aprovado na 33ª AGE, de 24.09.2019 (115ª RCA, de 16.07.2019), e Capital social subscrito aprovado nas RCAs 108ª, de 23.01.2019, 114ª, de 10.07.2019, 120ª, de 25.09.2019, 122ª, de 23.10.2019, 124ª, de 28.11.2019, 127ª, de 17.01.2020, 130ª, de 21.02.2020, 132ª, de 9.03.2020, 137ª, de 14.05.2020.

1

D4Sign a6c47625-c4c4-4fcd-a90e-8854681292fd - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S.A.

NIRE: 333.0031092-4 Protocolo: 00-2020/122067-9 Data do protocolo: 13/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/07/2020 SOB O NÚMERO 00003895892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 203FCD1395A5CFAD3CE33616803FB16DEC7477F39E656CD3749A27FBCA0D70CE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/20



<p><b>Artigo 17</b> <b>Parágrafo 2º</b> - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros, por si ou devidamente representados.</p>	<p><b>Artigo 17</b> <b>Parágrafo 2º</b> - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Acionistas, por si ou devidamente representados.</p>	<p>Correção de texto, vez que o texto inicial previa presença dos conselheiros, e não dos Acionistas.</p>
<p><b>Artigo 21</b> <b>Parágrafo Único</b> L) fixação do montante global anual da remuneração dos Administradores da Sociedade, aquisição das ações da Sociedade para permanência em tesouraria e sua posterior alienação ou cancelamento;</p>	<p><b>Artigo 21</b> <b>Parágrafo Único</b> L) fixação do montante global anual da remuneração dos Administradores da Sociedade, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, aquisição das ações da Sociedade para permanência em tesouraria e sua posterior alienação ou cancelamento;</p>	<p>Fixação da competência da Assembleia Geral para fixação da remuneração do CF e do CAE. Conceitualmente, essas remunerações não compõem a remuneração global dos administradores (Diretoria e Conselho de Administração), mas elas são definidas em Assembleia.</p>
<p><b>Artigo 23</b> <b>Não havia previsão</b></p>	<p><b>Artigo 23</b> <b>Parágrafo 5º</b> - As indicações ao Conselho de Administração devem observar os requisitos e vedações impostos pelas Leis Federais nº 6.404/1976 e 13.303/2016, além de atender aos seguintes parâmetros:  I - ter, no mínimo, 02 (dois) conselheiros independentes, expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº</p>	<p>Inclusões realizadas para contemplar os conselheiros independentes e a previsão de que 3 membros devem atender aos requisitos do CAE, previsto nos artigos 52 a 54 deste Estatuto proposto.</p>

	<p>13.303/2016; e</p> <p>II - ter, no mínimo, 03 (três) conselheiros, incluídos os mencionados no inciso I, que atendam, cumulativamente, as condições para compor o Comitê de Auditoria Estatutário, previstas na Lei Federal nº 13.303/2016.</p> <p><b>Parágrafo 6º</b> - Ao menos 01 (um) dos conselheiros mencionados no Parágrafo 5º deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário, previsto nos artigos 52 a 54 deste Estatuto.</p>	
<p><b>Artigo 24</b> <b>Parágrafo 1º</b> - Considera-se independente o Conselheiro que:</p> <p>III - não manteve, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com a Sociedade ou com o Estado do Paraná, que possa vir a comprometer sua independência;</p>	<p><b>Artigo 24</b> <b>Parágrafo 1º</b> - Considera-se independente o Conselheiro que:</p> <p>III - não manteve, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com a Sociedade, com o Estado do Paraná ou com a União, que possa vir a comprometer sua independência;</p>	<p>Incluída a União, vez que a acionista Furnas é controlada pela União. Essa inclusão deve ser feita em razão dos requisitos para serem considerados independentes. Embora esteja tratando de Conselheiro de Administração, no caso da MSG, os integrantes do CAE serão todos do CAD, sendo assim, os impedimentos do CAE acabam recaindo sobre o CAD, ao menos no que diz respeito aos conselheiros independentes.</p>

<p><b>Artigo 25</b> <b>Parágrafo 1º</b> - Em caso de empate de qualquer votação do Conselho de Administração, a reunião será suspensa visando à solução de desempate e retomada em até 02 (dois) dias úteis. Se ainda assim não for possível chegar à deliberação, a matéria será submetida à Assembleia Geral, em quórum qualificado.</p>	<p><b>Artigo 25</b> <b>Parágrafo Único</b> - Em caso de empate de qualquer votação do Conselho de Administração, a reunião será suspensa visando à solução de desempate e retomada em até 02 (dois) dias úteis. Se ainda assim não for possível chegar à deliberação, a matéria será submetida à Assembleia Geral, em quórum qualificado.</p>	<p>Correção do número do parágrafo.</p>
<p><b>Artigo 29</b> <b>Parágrafo 3º</b> - O Conselho de Administração reunir-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número e deliberará pelo voto da maioria absoluta, salvo no que se refere às matérias previstas no parágrafo 3º deste Artigo, que serão aprovadas pelo voto afirmativo de 80% (oitenta por cento) dos seus membros.</p>	<p><b>Artigo 29</b> <b>Parágrafo 3º</b> - O Conselho de Administração reunir-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número e deliberará pelo voto da maioria absoluta, salvo no que se refere às matérias previstas no Artigo 30 deste Estatuto, que serão aprovadas pelo voto afirmativo de 80% (oitenta por cento) dos seus membros.</p>	<p>Correção de texto da referência (a referência antiga era do Estatuto Social antes da alteração para adequação à Lei 1.303/2016)</p>
<p><b>Artigo 52</b> - O Comitê de Auditoria Estatutário terá suas atribuições e responsabilidades exercidas pela Acionista Controladora, através do seu Comitê de Auditoria Estatutário Único, auxiliando o Conselho de Administração da Sociedade, nos termos da Legislação vigente.</p>	<p><b>Artigo 52</b> - A Sociedade contará com um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração. <b>Parágrafo 1º</b> - As atribuições, o funcionamento, os procedimentos e a forma de composição deverão observar a legislação vigente e poderão ser detalhadas por regimento interno específico, o qual</p>	<p>Inclusão do Comitê de Auditoria Estatutário próprio da MSG (anteriormente o CAE era exercido pela acionista Controladora).</p>

	<p>será aprovado pelo Conselho de Administração.</p> <p><b>Parágrafo 2º</b> - Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em sua primeira reunião, elegerão o seu presidente, dentre seus membros independentes, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, com registro no livro de atas.</p> <p><b>Parágrafo 3º</b> - O Comitê de Auditoria Estatutário será composto por 03 (três) membros do Conselho de Administração, eleitos e destituíveis por tal órgão, todos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas, sendo 1 (um) indicado por FURNAS, 1 (um) indicado pela COPEL, e o terceiro membro será indicado por FURNAS, quando o Diretor-Presidente for indicado pela COPEL, e pela COPEL, quando o Diretor-Presidente for indicado por FURNAS, observados os seguintes parâmetros:</p> <p>I - no mínimo, 02 (dois) membros independentes do Conselho de Administração, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016;</p> <p>II - no mínimo, 01 (um) membro com experiência profissional reconhecida em assuntos de</p>	
--	---	--

	<p>contabilidade societária, nos termos da legislação vigente.</p> <p><b>Parágrafo 4º</b> - Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário deverão observar as condições mínimas impostas pela Lei Federal nº 13.303/2016 para ocupar o referido cargo.</p> <p><b>Parágrafo 5º</b> - O Comitê de Auditoria Estatutário se reunirá ordinariamente a cada 02 (dois) meses, e extraordinariamente sempre que necessário, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação e, decidirá por maioria de votos, com registro em ata a ser publicada no <i>website</i> da Companhia.</p> <p><b>Parágrafo 6º</b> - O prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.</p> <p><b>Parágrafo 7º</b> - Atingido o limite a que se refere o Parágrafo 6º, o retorno como membro do Comitê de Auditoria Estatutário só poderá ser efetuado após decorrido período equivalente a um mandato.</p> <p><b>Parágrafo 8º</b> - A posse dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário fica condicionada à assinatura de Termo de Posse.</p>	
--	---	--

	<p><b>Parágrafo 9º</b> - As reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário serão realizadas, preferencialmente, na sede da Sociedade.</p> <p><b>Parágrafo 10º</b> - Para fins deste Estatuto, será considerado presente o membro do Comitê de Auditoria Estatutário que participar da reunião por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita conversa entre pessoas em tempo real.</p> <p><b>Parágrafo 11º</b> - A participação do membro do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do Parágrafo 10 deste artigo, será considerada presença pessoal.</p> <p><b>Parágrafo 12º</b> - Para o desempenho de suas funções, a Sociedade disponibilizará, ao Comitê de Auditoria Estatutário, o acesso às informações de que necessitar.</p> <p><b>Parágrafo 13º</b> - O Comitê de Auditoria Estatutário decidirá por maioria de votos, com registro em ata que, ao término da reunião, deverá ser assinada por todos os membros presentes à reunião, sendo remetida à assinatura daqueles que participarem da reunião remotamente, e, por fim, publicada no</p>	
--	--	--

<p><b>Artigo 53</b> – Para desempenho de suas funções, a Sociedade disponibilizará, ao Comitê de Auditoria, o acesso às informações de que necessitar.</p>	<p>website da Companhia.</p> <p><b>Artigo 53</b> – É conferido ao Comitê de Auditoria Estatutário autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.</p>	<p>Inclusão do Comitê de Auditoria Estatutário próprio da MSG (anteriormente o CAE era exercido pela acionista Controladora).</p>
--	--	---

D4Sign a6c47625-c4c4-4fcd-a90e-8854681292fd - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S.A.

NIRE: 333.0031092-4 Protocolo: 00-2020/122067-9 Data do protocolo: 13/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/07/2020 SOB O NÚMERO 00003895892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 203FCD1395A5CFAD3CE33616803FB16DEC7477F39E656CD3749A27FBCA0D70CE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 12/20



## ATA DA 139ª RCA MSG - 05.06.2020 - Alteração Estatuto\_ Criação CAE\_Capital social R\$ 1.331.900.

Código do documento a6c47625-c4c4-4fcd-a90e-8854681292fd

Anexo: DE\_PARA - Revisão do Estatuto Social para Adequar Capital social e inclusão do CAE - Rev. Copel e

### Assinaturas



João Luiz Fontes de Almeida  
lfontes@furnas.com.br  
Assinou



Pedro Eduardo Fernandes Brito  
pedrobrito@furnas.com.br  
Assinou

Pedro Eduardo Fernandes Brito



Ilton Barboza Telles  
ilton@furnas.com.br  
Assinou

Ilton Barboza Telles



carlos eduardo moscalewsky  
dado.moscalewsky@gmail.com  
Assinou

carlos eduardo moscalewsky



Antonio Pereira dos Santos Filho  
toninhofilho7@gmail.com  
Assinou



Flavia Menegotto Battisti  
flambattisti@gmail.com  
Assinou

Flavia Menegotto Battisti



jose jurhosa junior  
jurhosa@msgtrans.com.br  
Assinou



Mariceli Schmidt dos Santos  
mariceli.santos@msgtrans.com.br  
Assinou

Mariceli Schmidt dos Santos



Marina Lima Nogueira  
marina@msgtrans.com.br  
Assinou

Marina Lima Nogueira

### Eventos do documento

#### 05 Jun 2020, 15:15:19

Documento número a6c47625-c4c4-4fcd-a90e-8854681292fd **criado** por MARINA LIMA NOGUEIRA (Conta 49c3aced-87c7-42b0-bfa5-fc1c3f031ce1). Email :marina@msgtrans.com.br. - DATE\_ATOM: 2020-06-05T15:15:19-03:00

#### 05 Jun 2020, 15:18:08

Lista de assinatura **iniciada** por MARINA LIMA NOGUEIRA (Conta 49c3aced-87c7-42b0-bfa5-fc1c3f031ce1). Email: marina@msgtrans.com.br. - DATE\_ATOM: 2020-06-05T15:18:08-03:00

**05 Jun 2020, 15:18:19**

MARINA LIMA NOGUEIRA **Assinou** (Conta 49c3aced-87c7-42b0-bfa5-fc1c3f031ce1) - Email: marina@msgtrans.com.br - IP: 179.218.196.247 (b3dac4f7.virtua.com.br porta: 50218) - Documento de identificação informado: 030.663.364-76 - DATE\_ATOM: 2020-06-05T15:18:19-03:00

**05 Jun 2020, 15:25:54**

JOSE JURHOSA JUNIOR **Assinou** (Conta 5fafac6a-4b2b-4928-b72c-7d0103d1b35a) - Email: jurhosa@msgtrans.com.br - IP: 189.73.225.166 (189-73-225-166.cbace700.dsl.brasiltelecom.net.br porta: 47312) - **Geolocalização: -22.2249665 -54.8053945** - Documento de identificação informado: 174.593.891-53 - DATE\_ATOM: 2020-06-05T15:25:54-03:00

**05 Jun 2020, 15:29:16**

PEDRO EDUARDO FERNANDES BRITO **Assinou** (Conta 6f28170b-7704-4ea8-a3a3-e358679df57e) - Email: pedrobrito@furnas.com.br - IP: 189.68.9.214 (189-68-9-214.dsl.telesp.net.br porta: 48366) - **Geolocalização: -23.964606830219594 -46.34393853436183** - Documento de identificação informado: 133.636.218-92 - DATE\_ATOM: 2020-06-05T15:29:16-03:00

**05 Jun 2020, 15:41:34**

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO **Assinou** (Conta 69261368-e878-4e06-9eb2-77b10613197d) - Email: toninhofilho7@gmail.com - IP: 189.123.219.53 (bd7bdb35.virtua.com.br porta: 51930) - Documento de identificação informado: 787.520.789-49 - DATE\_ATOM: 2020-06-05T15:41:34-03:00

**05 Jun 2020, 16:13:38**

MARICELI SCHMIDT DOS SANTOS **Assinou** (Conta 9d94ee37-8dc7-4972-b2b0-06a1f5b058cb) - Email: mariceli.santos@msgtrans.com.br - IP: 191.177.185.57 (bfb1b939.virtua.com.br porta: 2952) - Documento de identificação informado: 041.946.999-04 - DATE\_ATOM: 2020-06-05T16:13:38-03:00

**05 Jun 2020, 16:32:43**

CARLOS EDUARDO MOSCALEWSKY **Assinou** (Conta c1e6c8db-923d-4ccd-b884-5467d796ea48) - Email: dado.moscalewsky@gmail.com - IP: 168.181.48.169 (169.48.181.168.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 2726) - **Geolocalização: -25.435772399999998 -49.2919344** - Documento de identificação informado: 428.771.489-04 - DATE\_ATOM: 2020-06-05T16:32:43-03:00

**05 Jun 2020, 16:45:13**

FLAVIA MENEGOTTO BATTISTI **Assinou** - Email: flambattisti@gmail.com - IP: 187.115.36.127 (187.115.36.127.static.host.gvt.net.br porta: 6500) - Documento de identificação informado: 036.587.829-43 - DATE\_ATOM: 2020-06-05T16:45:13-03:00

**05 Jun 2020, 17:22:09**

JOÃO LUIZ FONTES DE ALMEIDA **Assinou** (Conta 536eae1c-389d-449e-9ea3-3f0a7a304460) - Email: lfalmeid@furnas.com.br - IP: 201.29.193.132 (201-29-193-132.user.veloxzone.com.br porta: 22116) - **Geolocalização: -22.9573997 -43.1930138** - Documento de identificação informado: 384.079.307-68 - DATE\_ATOM: 2020-06-05T17:22:09-03:00



**05 Jun 2020, 20:06:46**

ILTON BARBOZA TELLES **Assinou** - Email: [ilton@furnas.com.br](mailto:ilton@furnas.com.br) - IP: 201.17.103.16 (c9116710.virtua.com.br porta: 61742) - Documento de identificação informado: 098.274.317-30 - DATE\_ATOM: 2020-06-05T20:06:46-03:00

**Hash do documento original**

(SHA256):b9aef63dc48903cc747649a5346baf60b5f6ffd66dd5c5748cf05ff477e50d8c  
(SHA512):cd4e2d634fe73c47037ffc47745c1e5cde82332af6ac297c0d834fbef63ec8dbdd285467225a2f2f0d46fc8513c26f5ba78b7fbb545106ed12ee0d4d3ed600ee

**Hash dos documentos anexos**

Nome: DE\_PARA - Revisão do Estatuto Social para Adequar Capital social e inclusão do CAE - Rev. Copel e  
(SHA256):88d7bd099acc15e0625fb50d4a8961a3240b91b0e505ce94702b7448b2fe7b1b  
(SHA512):261b0065f130def722a6969d26b1b8b4e559a0b7ee458b2fc016a6eede7d3d3edf2d7ab809048c8ac4e6b8c8540eeced5f71197fb8adc3fafa6af44caabbd003

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **KATYANI OGURA DA SILVEIRA**, com inscrição ativa na OAB/PR sob o nº 89.205, expedida em 17/10/2017, inscrito no CPF nº 265.600.888-39, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Ata da 139 RCA (13 folhas)
2. Procuração (2 folhas)
3. Cópia OAB (1 folha)

Data: 13/07/2020

Katyani Ogura da Silveira  
OAB/PR 89.205

## Declaração de autenticidade - 139 RCA.pdf

Código do documento 1b10bd9d-ee93-4d04-b5ca-ee2398b0f584

### Assinaturas



Katyani Ogura da Silveira  
katyani@msgtrans.com.br  
Assinou

*Katyani Ogura da Silveira*

### Eventos do documento

#### 13 Jul 2020, 16:39:46

Documento número 1b10bd9d-ee93-4d04-b5ca-ee2398b0f584 **criado** por KATYANI OGURA DA SILVEIRA (Conta 9216af86-eb2b-4c35-aff3-c68877ac8c77). Email :katyani@msgtrans.com.br. - DATE\_ATOM: 2020-07-13T16:39:46-03:00

#### 13 Jul 2020, 16:40:05

Lista de assinatura **iniciada** por KATYANI OGURA DA SILVEIRA (Conta 9216af86-eb2b-4c35-aff3-c68877ac8c77). Email: katyani@msgtrans.com.br. - DATE\_ATOM: 2020-07-13T16:40:05-03:00

#### 13 Jul 2020, 16:40:14

KATYANI OGURA DA SILVEIRA **Assinou** (Conta 9216af86-eb2b-4c35-aff3-c68877ac8c77) - Email: katyani@msgtrans.com.br - IP: 179.93.193.179 (179-93-193-179.user.vivozap.com.br porta: 54866) - **Geolocalização: -23.189227499999998 -46.9047488** - Documento de identificação informado: 265.600.888-39 - DATE\_ATOM: 2020-07-13T16:40:14-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):03fa613877c170373c254309b5a7cef61255c1f98cebc931c90005baafc4bdd7  
(SHA512):e6ed0132a87d5f176a65513b8c7e66f213429a738de1b43ec2482e69b7da9dd727f553d827b930525bf4715d7fe5b948ada0a70da87a76903791de83dfc55f63

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**, empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 113, pavimento 6, em Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.699.063/0001-06, neste ato, representada por seus representantes legais, **Diretor Presidente, JOSÉ JURHOSA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 1.647.241, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.593.891-53, e por seu **Diretor Financeiro, Eduardo Henrique Garcia**, brasileiro, solteiro, economista, portador da identidade nº 5420771 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.247.496-72, ambos com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, nº 113, pavimento 6, em Botafogo, na cidade e no estado do Rio de Janeiro.

**OUTORGADOS:** **KATYANI OGURA DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, advogada OAB/PR nº 89.205, inscrita no CPF/MF 265.600.888-39, **MARINA LIMA NOGUEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PE nº 29.551-D e OAB/SP 438.864, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.663.364-76 e **REBECCA MANHÃES MUNIZ DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ nº 222.155, expedida pela, inscrita no CPF/MF sob o nº 150.594.557-77, todas com escritório profissional na Rua Voluntários da Pátria, nº 113, pavimento 6, em Botafogo, na cidade e no estado do Rio de Janeiro.

**PODERES:** Para representar a **OUTORGANTE**, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, em qualquer JUÍZO, INSTÂNCIA ou TRIBUNAL, conferindo às **OUTORGADAS**, amplos poderes para o foro em geral, com cláusulas *ad judicium et extra*, podendo as **OUTORGADAS** praticarem e requererem todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, em especial os necessários à atuação perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sendo vedado o substabelecimento, no todo ou em parte, dos poderes ora outorgados.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2020.

---

**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**

**JOSÉ JURHOSA JUNIOR**  
Diretor-Presidente

**EDUARDO HENRIQUE GARCIA**  
Diretor Financeiro

Rua Voluntários da Pátria, nº 113, pavimento 6, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22.270-000  
Página 1 de 1

D4Sign 134b9bb3-db97-4748-8781-326180a39b60 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S.A.

NIRE: 333.0031092-4 Protocolo: 00-2020/122067-9 Data do protocolo: 13/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/07/2020 SOB O NÚMERO 00003895892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 203FCD1395A5CFAD3CE33616803FB16DEC7477F39E656CD3749A27FBCA0D70CE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 18/20



PROCURAÇÃO - junho.2020 - JUCERJA.pdf  
Código do documento 134b9bb3-db97-4748-8781-326180a39b60

### Assinaturas



jose jurhosa junior  
jurhosa@msgtrans.com.br  
Assinou



Eduardo Henrique Garcia  
eduardo.garcia@msgtrans.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 22 Jun 2020, 12:48:33

Documento número 134b9bb3-db97-4748-8781-326180a39b60 **criado** por KATYANI OGURA DA SILVEIRA (Conta 9216af86-eb2b-4c35-aff3-c68877ac8c77). Email :katyani@msgtrans.com.br. - DATE\_ATOM: 2020-06-22T12:48:34-03:00

#### 22 Jun 2020, 12:50:31

Lista de assinatura **iniciada** por KATYANI OGURA DA SILVEIRA (Conta 9216af86-eb2b-4c35-aff3-c68877ac8c77). Email: katyani@msgtrans.com.br. - DATE\_ATOM: 2020-06-22T12:50:31-03:00

#### 22 Jun 2020, 12:51:21

JOSE JURHOSA JUNIOR **Assinou** (Conta 5fafac6a-4b2b-4928-b72c-7d0103d1b35a) - Email: jurhosa@msgtrans.com.br - IP: 179.241.253.8 (179-241-253-8.3g.claro.net.br porta: 53224) - **Geolocalização:** -22.9035403 -43.2186457 - Documento de identificação informado: 174.593.891-53 - DATE\_ATOM: 2020-06-22T12:51:21-03:00

#### 22 Jun 2020, 13:05:52

EDUARDO HENRIQUE GARCIA **Assinou** - Email: eduardo.garcia@msgtrans.com.br - IP: 187.119.232.111 (ip-187-119-232-111.user.vivozap.com.br porta: 22484) - Documento de identificação informado: 815.247.496-72 - DATE\_ATOM: 2020-06-22T13:05:52-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):e8376898e3a74d17179bd9e8cce3ef6e1d90ca28d25a785666abb4fdf2df33e  
(SHA512):9e7c95cb554ba3a53085305a7b3bc545d02a617f91b5897fd099922a8482f73eb0960d30ae01d03a47da3eb9a219c6fe7c256470ec7d93f49e51bda8d36dc298

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

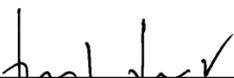


## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S.A., NIRE 33.3.0031092-4, PROTOCOLO 00-2020/122067-9, ARQUIVADO EM 14/07/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003895892, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 265.600.888-39	KATYANI OGURA DA SILVEIRA

14 de julho de 2020.

  
Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S.A.

NIRE: 333.0031092-4 Protocolo: 00-2020/122067-9 Data do protocolo: 13/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/07/2020 SOB O NÚMERO 00003895892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 203FCD1395A5CFAD3CE33616803FB16DEC7477F39E656CD3749A27FBCA0D70CE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 20/20

